



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 538/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, reparos na ponte da Serra do Pindaivão próximo à fazenda do Sr. Scatolão. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois aquela estrada está muito danificada causando um grande transtorno aos seus usuários e a referida ponte é muito utilizada pelos produtores da região e é linha escolar.. Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2016.

**Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

